

# **BANCA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

## **DANÇARINO – CURITIBA - 2108**

**REALIZAÇÃO SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM  
ESPETÁCULOS DE DIVERSÃO NO ESTADO DO PARANÁ**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 34 DE MARÇO DE 2018.**

**REGULA E DISCIPLINA O EXAME DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE  
DANÇARINO PARA O ANO DE 2108**

**O SATED – PR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.533/78, regulamentada pelo Decreto 82.385/78 através de seu artigo 12 e atendendo aos critérios estabelecidos em Assembleia Geral para expedição de Atestado de Capacitação Profissional para fins de obtenção de registro profissional junto à superintendência Regional do Trabalho e emprego/SRTE, na Habilitação de **Dançarino**, **RESOLVE** comunicar que **o Exame de Capacitação Profissional, para as categorias especificadas abaixo, será realizado no dia 23 de abril de 2018.**

**Observação: a banca só será realizada se houverem no mínimo 50 inscritos**

**TERÃO DIREITO A INSCRIÇÃO OS CANDIDATOS A BANCA DE DANÇARINO QUE APRESENTAREM:**

- Comprovação de residência no estado do Paraná, no mínimo há (06) seis meses;
- Apresentação de certificado de conclusão de Ensino Médio **ou** Superior.
- Os portadores de Registro Profissional **PROVISÓRIO** na função de Dançarino.
- Currículo com certificados de cursos e comprovantes de trabalhos realizados.

**Os candidatos que não comparecerem no horário e data marcada serão desclassificados sem direito a restituição da taxa de inscrição.**

Os candidatos inscritos deverão comparecer com meia hora de antecedência do horário marcado para o início das atividades:

Qualquer impedimento só poderá ser justificado mediante atestado comprobatório de saúde e/ou outras causas emergenciais.

Os candidatos (as) deverão se apresentar com roupa adequada às aulas práticas coletivas e solos.

**OBS: Candidatos devem levar pen drive e CD com a música para sua avaliação.**

A Banca examinadora será composta, **de 03 (três) profissionais** de notória competência em dança.

**O calendário de pré-inscrição, inscrição e provas** será estabelecido por membros da **Diretoria do SATÉD-PR.**

**ATENÇÃO:**

**SÓ SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES, DE UM CANDIDATO POR E-MAIL.**

**ATRAVÉS DO E-MAIL: [bancadanca2@gmail.com](mailto:bancadanca2@gmail.com).**

**A referida Banca obedecerá às seguintes etapas:**

**PRÉ-INSCRIÇÃO: DE 09 a 23 de março de 2018.**

Deverá ser feita, conforme a categoria escolhida, pelo e-mail acima.

No assunto do e-mail deverá constar Banca de Dança com especificação da modalidade. Ex.: Banca de Dança Cigana.

Só serão analisados os e-mails enviados pelo próprio candidato, em que conste seu nome, conforme está no seu RG; não serão aceitos apelidos ou nomes artísticos, nem e-mails enviados por terceiros; ou com (02) duas ou mais pessoas fazendo inscrição juntas, isso é, no mesmo e-mail:

[bancadanca2@gmail.com](mailto:bancadanca2@gmail.com).

**Da documentação:** deverá vir em arquivo digital formato PDF, (**abra um editor de texto de sua preferência, cole os arquivos no sentido de leitura e visualização, aplique seu currículo, comprovantes de trabalhos e textos que achar necessário. Após converta para PDF**), com os seguintes documentos: **RG, CPF, ou CNH**, comprovante de residência, certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior. **Incluindo a documentação de comprovação conforme descrito no Direito a Inscrição, em cada categoria, nessa Normativa.** Ficha de Inscrição devidamente preenchida, encontrada no site do SATED/PR.

Endereço: <http://satedpr.org.br> — página inicial, menu lateral, downloads, Ficha Cadastro para Banca de Dançarino.

**ATENÇÃO: VERIFIQUEM TODOS OS DOCUMENTOS PEDIDOS E ENVIEM A PRÉ- INSCRIÇÃO, EM UM ÚNICO E-MAIL, CORRETAMENTE, O NÃO ENVIO DE QUALQUER DOS ITENS SOLICITADOS, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA PRÉ-INSCRIÇÃO.**

**DA INSCRIÇÃO: De 26 de Março a 07 de abril.**

**DEVERÁ SER FEITA após a pré-inscrição ser aprovada**, do que os candidatos serão comunicados pela página do Facebook e por e-mail, o candidato deverá fazer sua inscrição, realizando depósito no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na Caixa Econômica Federal, Banco N° 104, Operação 003, Agencia N° 1525, Conta Corrente N° 229-3, em nome de SATED Paraná CNPJ 77.374.619/0001-90.

**ATENÇÃO:** Os Candidatos deverão enviar os comprovantes específicos para cada modalidade. No campo assunto do e-mail, deverão colocar: Banca dançarino- modalidade:( especificar qual), para o e- mail:

[bancadanca2@gmail.com](mailto:bancadanca2@gmail.com).

A taxa, caso seja aprovado o currículo para duas ou mais modalidades será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

O comprovante de pagamento deverá ser escaneado e enviado para o mesmo e-mail onde foi feita a pré-inscrição.

**ATENÇÃO: PARA DANÇA DE SALÃO, NO ATO DA INSCRIÇÃO, ALÉM DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO, DEVERÁ VIR NOMEADO SEU PARTNER, E ESCLARECER SE O MESMO ESTARÁ PRESTANDO BANCA TAMBÉM, OU NÃO.**

**As provas serão realizadas no dia 23 de Abril de 2018 no Teatro José Maria Santos.**

**Endereço: Rua Treze de Maio,655.**

## AVALIAÇÃO / CRONOGRAMA

**PALESTRA COM PRESENÇA OBRIGATÓRIA, SERÁ NO DIA 23 DE ABRIL, ÀS 18:30 HORAS.**

### **DAS PROVAS PRÁTICAS PARA DANÇARINO**

#### **1- DANÇA DO VENTRE: das 8:45 às 9:45**

Avaliação individual de, no máximo 03 (três) minutos de um estilo específico a critério do participante que deverá trazer sua música em pen drive e CD. Os membros integrantes da Banca poderão solicitar uma avaliação oral ao candidato (a) para testar seus conhecimentos teóricos nesta modalidade.

#### **2- DANÇA DE SALÃO das 10:00 às 12:00 horas**

- Ritmos que serão solicitados: forró, samba, tango, salsa, *zouk* e bolero. Todos dançam juntos e trocam de pares como num baile.
- Depois, apresentar 3 ritmos com duração total de no máximo 6 minutos.
- **No caso de duetos, o outro dançarino poderá ser um candidato ou um *partner* acompanhante. Isso deverá estar especificado na inscrição como observação.**
- A Banca poderá fazer perguntas sobre os estilos das coreografias apresentadas pelos candidatos.

Trazer pen drive e CD com as músicas a serem utilizadas.

## **2- DANÇA CIGANA: das 13:30 às 15:30 horas**

O candidato deverá apresentar um solo de até 3 minutos com foco em expressão, ritmo, metodologia (com bases nas raízes árabes ou húngaras ou espanholas ou indianas ou russas, podendo ser a junção delas) e "se sentir" cigana.

O candidato deverá utilizar 1 ou mais adereços como: pandeiro, véu ou leque;

A roupa deve estar de acordo com o solo apresentado;

Trazer pen drive com a música a ser utilizada no solo;

A Banca poderá fazer perguntas sobre os adereços utilizados, sobre a cultura cigana, entre outras.

## **4- DANÇA FLAMENCA: das 16:00 às 18:00 horas**

Aula conjunta com apresentação de sequências de movimentos, elaboradas pelos avaliadores da Banca.

Os candidatos deverão apresentar uma performance de até 3 minutos (individual ou com o máximo de 2 pessoas).

Trazer pen drive e CD com as músicas a serem utilizadas.

A Banca poderá fazer perguntas sobre os estilos das coreografias apresentadas pelos candidatos.

**A avaliação será por apto ou não apto ao DRT.**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- **A ausência na prova prática e ou palestra eliminará o candidato à realização da banca**, salvo justificativa por motivos de saúde, devidamente comprovadas.
- **Os candidatos não terão direito à restituição da taxa de inscrição paga, nem a bonificação da mesma em futuras bancas.**
- O edital de **composição da Banca Examinadora será divulgado no dia da prova prática.**
- Esta instrução Normativa entrará em vigor na data de sua divulgação.

**NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE PESSOAS ESTRANHAS NA BANCA, somente os candidatos (as) inscritos, integrantes da Comissão Julgadora e a equipe organizadora do EXAME.**